



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Necessidade:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES DE ÔNIBUS PARA PACIENTES EM TRANSPORTE PARA CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS PARA OS MUNICIPIOS DE BLUMENAU/SC, BRUSQUE/SC, JOINVILLE/SC E FLORIANÓPOLIS/SC.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres de ônibus destinadas ao transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Descanso/SC para consultas especializadas, exames, tratamentos, procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos realizados fora do domicílio, nos municípios de Florianópolis/SC, Blumenau/SC, Joinville/SC e Brusque/SC.

Trata-se de serviço comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Itens da Contratação

Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	125	UN	PASSAGEM SÃO MIGUEL DO OESTE/SC X FLORIANÓPOLIS/SC	284,22	35.527,50
02	125	UN	PASSAGEM FLORIANÓPOLIS/SC X SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	287,29	35.911,25
03	35	UN	PASSAGEM SÃO MIGUEL DO OESTE/SC X BLUMENAU/SC	267,17	9.350,95
04	35	UN	PASSAGEM BLUMENAU/SC X SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	273,90	9.586,50
05	25	UN	PASSAGEM SÃO MIGUEL DO OESTE/SC X JOINVILLE/SC, COM CONEXÃO EM CHAPECÓ/SC	321,72	8.043,00
06	25	UN	PASSAGEM JOINVILLE/SC X SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM CONEXÃO EM CHAPECÓ/SC	321,95	8.048,75
07	30	UN	PASSAGEM SÃO MIGUEL DO OESTE/SC X BRUSQUE/SC, COM CONEXÃO EM BLUMENAU/SC	292,62	8.778,60
08	30	UN	PASSAGEM BRUSQUE/SC X SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM CONEXÃO EM BLUMENAU/SC	295,48	8.864,40



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Valor Total Estimado: R\$ 124.110,95 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos).

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se na necessidade permanente da Secretaria Municipal de Saúde em garantir o deslocamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para realização de consultas, exames, tratamentos e procedimentos especializados em municípios de referência do Estado de Santa Catarina.

O Município não dispõe de estrutura própria capaz de atender integralmente todas as especialidades médicas demandadas pela população, sendo necessário o encaminhamento frequente de pacientes para unidades hospitalares, clínicas especializadas e centros de referência localizados em outras regiões do Estado.

A contratação visa assegurar o acesso aos serviços de saúde, a continuidade dos tratamentos e a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde.

A fundamentação detalhada encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o presente processo administrativo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres de ônibus em linhas regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

A aquisição das passagens ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o deslocamento dos pacientes para atendimento fora do domicílio – TFD.

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a utilização de linhas regulares de transporte coletivo representa a alternativa mais econômica, eficiente e adequada ao interesse público, reduzindo custos relacionados à utilização de frota própria, combustíveis, manutenção, motoristas e demais despesas operacionais.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.

Poderão participar empresas que:

I – Possuam autorização para exploração dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

II – Atendam aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital;

III – Possuam capacidade operacional para emissão e fornecimento das passagens nos trajetos licitados.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A emissão das passagens será solicitada mediante autorização formal da Administração.

A contratada deverá disponibilizar as passagens conforme os trajetos, datas e horários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da solicitação formal emitida pela Administração Municipal.

A contratação não gera obrigação de aquisição da totalidade das quantidades estimadas, tratando-se de mera expectativa de consumo.

### **6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e fiscalização serão exercidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.660/2024.

O fiscal designado acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, verificando a conformidade das passagens fornecidas e registrando eventuais ocorrências.

O gestor da contratação será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, controle de vigência, saldos, aditivos eventualmente necessários e demais providências inerentes à gestão contratual.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado conforme o efetivo fornecimento das passagens solicitadas e disponibilizadas.

A contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal pelo fiscal da contratação.

Havendo erro ou inconsistência na documentação fiscal, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento será o de menor preço por item.

Para habilitação, os licitantes deverão apresentar:

Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou ato constitutivo compatível com o objeto;
- Documentos de representação legal;
- Demais documentos previstos no edital.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- CNPJ;
- Certidões Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial.

Qualificação Técnica

- Comprovação de autorização para exploração dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, emitida pelo órgão competente.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação corresponde a:

**R\$ 124.110,95 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos).**

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado e análise de contratações anteriores da Administração Municipal, observando os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.660/2024.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, consignadas nos respectivos exercícios financeiros.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida no momento da efetiva contratação.

### 11. REAJUSTE



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

### 12. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratante

- Solicitar as passagens conforme necessidade;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Efetuar os pagamentos devidos;
- Comunicar irregularidades identificadas na execução;
- Aplicar as sanções cabíveis quando necessário.

Obrigações da Contratada

- Fornecer as passagens conforme solicitado;
- Observar os trajetos, datas e horários informados pela Administração;
- Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação;
- Cumprir as normas regulatórias aplicáveis ao transporte de passageiros;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto;
- Comunicar imediatamente qualquer situação que impeça o fornecimento das passagens;
- Cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



# **Município de Descanso**

## **Estado de Santa Catarina**

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.660/2024 e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo destinado à futura contratação e servirá de base para elaboração do edital e demais documentos da fase externa da licitação.

Descanso/SC, 16 de junho de 2026.

**Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 4457